

Com mais de 50 expositores

## Inauguração da Lara Feira Internacional de Reciclagem Expo 2022

Apesar das medidas coercitivas

**Venezuela reafirma sua vontade de avançar na lei ambiental**

P-3

No âmbito do Dia Mundial dos Oceanos

**Brigadas juramentadas "Protetores do Mar" em Sucre**

P-4

Como medida de mitigação da crise climática

**Minec verificou o alcance do Plano Nacional de Reflorestamento 2022-2023**

P-5



Com a presença do Ministro do Poder Popular para o Ecosocialismo, Josué Lorca, do Governador do Estado de Lara, Adolfo Pereira, mais de 50 empresários, a Feira Internacional de Reciclagem Expo Lara 2022, foi inaugurada nesta quarta-feira (Mais info pag. 2).

**REFLEXÕES SOBRE O ECOSOCIALISMO**

**Direitos Humanos e Meio Ambiente: a necessidade de unificar o discurso**



Com mais de 50 expositores

## Inauguração da Feira Internacional de Reciclagem Expo Lara 2022

Com a presença do Ministro do Poder Popular para o Ecosocialismo, Josué Lorca, do Governador do Estado de Lara, Adolfo Pereira, do Vice-Ministro de Bacias e Reservatórios do Ministério de Serviços de Água e o Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Hidrologia (Inameh), Coronel José Ramón Pereira, mais de 50 empresários, a Feira Internacional de Reciclagem Expo Lara 2022, foi inaugurada nesta quarta-feira.

Sob o lema "reduzir, reutilizar e reciclar", a feira apresentou 16 estandes de exposição com produtos feitos exclusivamente de materiais reciclados, submetidos a processos e depois transformados em móveis, pias, ar-



Esses espaços buscam expor o potencial da região na questão

gamassas, cadeiras, mesas, gavetas e bijuterias, entre outros objetos na exibição.

O governador Adolfo Pereira

indicou que um dos propósitos do encontro é motivar a todos "a continuarem na cultura verde de preservar a vida no planeta, cuidando de todos os aquíferos e promovendo o uso dos 3Rs: reduzir, reutilizar e reciclar". Por meio da Feira Internacional de Reciclagem Expo Lara 2022, o objetivo é expor o potencial da região e do país no aspecto da gestão integral da destinação final de resíduos, consumo e promoção da produção responsável, aumento de oportunidades de relacionamento estabelecer alianças estratégicas e a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes.



40 empresários fizeram parte da atividade

Apesar das medidas coercitivas

## Venezuela reafirma sua vontade de avançar na lei ambiental

Em seu primeiro discurso na retomada da primeira reunião de Pontos Focais Nacionais do V Programa Montevideu, a delegação venezuelana ratificou a vontade da nação de avançar na consolidação de planos estratégicos no campo do direito ambiental.

A afirmação foi feita pelos integrantes da Missão Permanente junto ao Escritório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), no encontro que acontece na cidade de Nairobi, capital do Quênia.

O evento ocorre no contexto da aplicação do Quinto Programa de Desenvolvimento e Exame Periódico do Direito Ambiental, ao qual responde o Estado venezuelano. O relator venezuelano acrescentou que a determinação do Governo Bolivariano está entre as políticas de proteção social que são promovidas e que não pararam apesar dos impactos negativos das medidas coercitivas unilaterais impostas contra o povo venezuelano e as consequências da pandemia de COVID-19.



*Venezuela mantém políticas de apoio às regulamentações ambientais*

Explicou ainda que o país está a trabalhar na Lei de Substâncias, Materiais e Resíduos Perigosos, nas reformas da Lei de Gestão Integral do Lixo, na Lei Orgânica do Ambiente, na Lei de Ordenamento do Território, na Lei de Protecção da Fauna Selvagem, a Lei das Águas, a Lei Penal Ambiental, a Lei de Promoção e Gestão do Ecosocialismo, a Lei da Qualidade da Água e do Ar, o projeto de Lei das Energias Renováveis, a Lei da Mãe Terra e a proposta de Lei das Alterações Climáticas.

Finalmente, anunciou que a política ambiental da Venezuela visa apoiar o mar-

co regulatório por meio de um equilíbrio satisfatório que contemple os aspectos econômicos, sociais e ambientais do direito ao desenvolvimento os Povos do Sul.

No âmbito do Dia Mundial dos Oceanos

## Brigadas juramentadas "Protetores do Mar" em Sucre



O objetivo é preservar a biodiversidade marinha

Enquadrado na comemoração do Dia Mundial dos Oceanos, o Ministro do Poder Popular para o Ecosocialismo, Josué Lor-

ca, o Governador do estado de Sucre Gilberto Pinto, representantes da Organização das Nações Unidas (ONU), e outras instituições ambientais, prestaram juramento na Brigada "Protetores do Mar" com o objetivo de promover ações

efetivas que garantam a preservação da biodiversidade marinha e a mitigação e controle do coral invasor Unomia Stolorifela, na entidade da Ilha do Arapo

do Parque Nacional de Mochima, estado de Sucre.

Este coral colonizou 50% do Parque Nacional Mochima, afetando os bancos de corais nativos e, por sua vez, afetando a zona de pesca, onde se desenvolve uma importante atividade econômica para a Venezuela. Para trabalhar nos processos de eliminação do coral invasor Unomia Stolonifera, mergulhadores na área de Isla Arapo realizam um método de extração manual.

Por isso, o Minec trabalha, seguindo as orientações do Governo Bolivariano, nesta importante tarefa de proteger os corais nativos e os peixes que ali vivem.

“Um estudante, uma árvore”

## 90 plantas colocadas na escola Maestra Ofelia Albuja em Maracaibo

Na continuação do programa “Um estudante, uma árvore”, os próximos 30 graduados do ensino médio da nação e outros estudantes da instituição, colocaram 90 plantas nas proximidades da Escola de Professores Ofelia Albuja, localizada no setor Cujicito da Paróquia Caracciolo Parra Pérez, da cidade de Maracaibo.

Participaram da atividade servidores do Ministério do Poder Popular para o Ecosocialismo (Minec), do Instituto Nacional de

Parques (Inparques), da Missão Árvore, da Companhia Nacional de Reflorestamento (Conare) e do Instituto de Controle e Conservação da Bacia Hidrográfica do Lago Maracaibo (Iclam), que acompanhou os alunos do ensino médio na im-



A atividade faz parte do plano 1 aluno 1 árvore

plantação de árvores ornamentais e florestais.

Como medida de mitigação da crise climática

## Minec verificou o alcance do Plano Nacional de Reflorestamento 2022-2023



*Eles esperam superar a meta estabelecida*

Por meio da modalidade de videoconferência, a Diretoria Geral do Patrimônio Florestal do Ministério do Poder Popular para o Ecosocialismo (Minec), verificou o alcance do Plano Nacional de Reflorestamento 2022-2023.

Luis Palacios, Diretor Geral de Patrimônio Florestal, foi o responsável pela sessão e destacou que eles revisaram quatro vértices importantes: estrutura política internacional, aspectos conceituais do que é feito com o plano, indicadores de gestão, aspectos legais que sustentam o plano, tudo que são as técnicas de propagação para o plantio, bem como os procedimentos para o conhecimento das espécies florestais que são manejadas.

Palacios foi acompanhado por especialistas em planejamento e manejo florestal, assessoria jurídica, morfologia da madeira, propagação e germoplasma, quanto ao cuidado com as sementes nativas.

A dissertação de Palacios chegou a 60 pessoas conectadas pela plataforma Zoom, entre os responsáveis pelas diretorias regionais do Minec (Utec), autoridades estaduais, os coordenadores do Instituto de Parques Nacionais (Inparques) e mais de 50 pessoas que presenciaram a explicação.

Na exposição, foi apresentado um mapa de cobertura florestal para 2020, no qual estão registrados 46 milhões de hectares, dos quais 10 milhões podem ser utilizados como recurso florestal do Es-

tado.

Da mesma forma, foi abordada a estratégia na organização nacional, o fortalecimento das Brigadas contra as Mudanças Climáticas, Guardiões da Árvore e as organizações nacionais para avançar nas plantações, como medida de adaptação e mitigação diante da crise climática.

As áreas vulneráveis foram identificadas e espera-se que 10 milhões de árvores sejam plantadas nelas, o equivalente a aproximadamente 36.000 hectares, o que ultrapassaria a meta do Plan de la Patria de 20.000 hectares.

Palacios considera que as áreas vulneráveis estão localizadas principalmente nos parques nacionais, nos locais onde ocorreram os incêndios florestais e as superfícies degradadas por atividades antrópicas (ação ou intervenção realizada pelo ser humano).

O palestrante descreveu que as principais ações para desenvolver o Plano Nacional de Reflorestamento são a identificação de áreas críticas, planejamento e produção em viveiros, algo que o Ministério faz continuamente como política, a localização dos bancos de terra, o manejo desses solos e o plantio.

Além disso, para complementar o plano, são realizados os programas "Um aluno, uma árvore", "Eco-cidades", "Agrofloresta familiar", "Semeando vida" e a recuperação de espécies ameaçadas de extinção.

## REFLEXÕES SOBRE O ECOSOCIALISMO

# Direitos Humanos e Meio Ambiente: a necessidade de unificar o discurso

Por Josué Alejandro Lorca

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, muita coisa aconteceu no mundo, em particular a violação desses princípios universais, pelos mesmos poderes que hoje se proclamam guardiões dos Direitos Humanos e usam o poder discursivo que proporcionam para intimidar e acusar outras nações. Mas o curioso dessa declaração é que nenhum de seus 30 artigos se refere ao Direito ao Meio Ambiente Saudável, Limpo e Equilibrado para o pleno gozo dos direitos. É como se o Meio Ambiente fosse algo estranho ao humano.

O direito humano primordial que dá origem aos demais direitos é o Direito à Vida e este não se desenvolve no vácuo, precisa de um ambiente, uma área, um território, um espaço com condições para que exista. Qualquer ação destinada a destruir o meio ambiente é uma ação que viola o direito à vida.

Com o progresso tecnológico da indústria e os interesses geopolíticos em jogo, a deterioração do ambiente tornou-se cada vez mais evidente,

mas os interesses subjacentes impedem uma resposta rápida e adequada para garantir a própria existência da vida no planeta.

Do maior órgão multilateral de governo, que é a Organização das Nações Unidas (ONU), foi

para Direitos Humanos e Meio Ambiente. Em 2018, como produto de seu trabalho, o Conselho de Direitos Humanos da ONU publicou os Princípios Estruturais sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente.

O documento diz: "Os seres humanos são parte da natureza e nossos direitos humanos estão inter-relacionados com o meio ambiente em que vivemos. O dano ambiental interfere no gozo dos direitos humanos e o exercício desses direitos contribui para proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável". Analisando a linha discursiva desta frase, notamos que o meio ambiente continua sendo tratado como uma externalidade e não como parte da própria vida. Entre outros, diz que o gozo dos direitos humanos contribui para a proteção do "meio ambiente", cabe perguntar neste ponto: como o uso pleno da propriedade privada, por exemplo, pode proteger o meio ambiente? propriedade privada, mas se o exercício desta violar o bem comum, deve ser regulamentado pelo Estado, especialmente se o seu pleno exercício prejudicar o meio ambiente.



lançada uma iniciativa da Comissão de Direitos Humanos, para tratar da questão da exclusão do meio ambiente como um direito humano. É o caso dos Procedimentos Especiais sobre Direitos Humanos, por meio dos quais foi nomeado o Sr. John H. Knox, Relator Especial das Nações Unidas



Em suma, o documento continua com 17 recomendações que os Estados devem seguir ao legislar e regulamentar as questões ambientais para permitir o gozo dos direitos humanos. Deixo o link para a consulta no final. Nosso ponto é que não há soluções decisivas à vista nessas abordagens. Enquanto na maioria dos países do Sul ocorrem diariamente violações de direitos humanos, relacionadas a atores sociais que lutam para defender seus territórios e seu patrimônio cultural contra o capitalismo no hemisfério norte. Tudo à luz de governos complacentes com o neoliberalismo e empresas irresponsáveis que se colocam acima dos direitos humanos.

Na Constituição da República Bolivariana da Venezuela temos um andaime muito avançado em matéria ambiental. Os artigos 127 a 129 são claros e contundentes, tratando o meio ambiente como sujeito e não como objeto:

*Art. 127. É direito e dever de cada geração proteger e manter o meio ambiente em benefício próprio e do mundo futuro. Toda pessoa tem o direito individual e coletivo de desfrutar de uma vida e de um meio ambiente seguros, saudáveis e ecologicamente equilibrados. O Estado*

*protegerá o meio ambiente, a diversidade biológica, os recursos genéticos, os processos ecológicos, os parques nacionais e monumentos naturais e outras áreas de especial importância ecológica. O genoma dos seres vivos não pode ser patenteado, e a lei que se refere aos princípios bioéticos regulará a matéria.*

O artigo está enquadrado no capítulo IX dos Direitos Ambientais, logo após o capítulo dos Direitos dos Povos Indígenas, mas com nuances enraizadas em todos os capítulos do Título III dos Deveres, Direitos Humanos e Garantias. Em especial o artigo:

*Art. 107. A educação ambiental é obrigatória nos níveis e modalidades do sistema educacional, bem como na educação não formal para a cidadania. É obrigatório em instituições públicas e privadas, até o ciclo diversificado, o ensino da língua espanhola, a história e geografia da Venezuela, bem como os princípios da ideologia bolivariana.*

Escrevemos esta carta magna em 1999 e a ONU recomenda timidamente que os estados do mundo adaptem suas leis sobre direitos humanos e meio ambiente em 2018.

Para além do orgulho nacional que se sente ao ler a nossa Carta Magna, o verdadeiro horizonte de salvação dos povos do mundo e conseqüentemente da Mãe Terra, como única forma de preservar a vida e o pleno gozo dos direitos humanos, é estabelecer processos



constituintes participativos, onde não são as elites que escrevem, que são as pessoas que escrevem seus novos contratos sociais. Caso contrário, seria repetir o mesmo script anglocêntrico e não mudar nada.

Os povos se salvam e sua sabedoria transcende as antigas teorias jurídicas. É por isso que sempre dizemos a verdade ao mundo e defendemos a Revolução Bolivariana em questões ambientais em nível internacional.

#### Referências para consulta:

PRINCÍPIOS DA ESTRUTURA EM OS DIREITOS HUMANOS E O MEIO AMBIENTE  
[https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Environment/SREnvironment/FP\\_ReportSpanish.PDF](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Environment/SREnvironment/FP_ReportSpanish.PDF)

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS  
[https://www.un.org/es/documents/udhr/UDHR\\_booklet\\_SP\\_web.pdf](https://www.un.org/es/documents/udhr/UDHR_booklet_SP_web.pdf)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA  
<http://www.minci.gob.ve/wp-content/uploads/2011/04/CONSTITUCION.pdf>

## Atualizado com Nicolás

@NicolasMaduro

10/06/2022

Que emoção alcançar terras irmãs! Para nós, a República Islâmica do Irã é apenas mais um lar. Vemos aqui reiterar nosso compromisso, gratidão e continuar aprofundando nossa amizade, em prol do benefício compartilhado.



@NicolasMaduro

09/06/2022

Todo meu apreço e carinho aos trabalhadores do país. Parabéns pela grande marcha realizada hoje #9Jun, na bela cidade de Caracas. Obrigado por todas essas demonstrações de amor e apoio, você sabe que sempre conta comigo, com um Presidente Povo.



@NicolasMaduro

06/06/2022

A terceira fase do Plano "Grande Caracas Patriótica, Bela e Segura" começou hoje #6Jun, com toda força. Tenho plena certeza de que seremos bem sucedidos, graças aos líderes que estarão à frente desta tarefa, trabalhando para e pela felicidade do Povo.



@MINECOFICIALVE



@MIECOSOCIALISMO